

DECISÃO Nº 10/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.02.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201972/98-71, nos termos do parecer nº 209/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Acordo de Colaboração celebrado entre a Universidad de Burgos – UBU (Espanha) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de desenvolver um programa de cooperação e intercâmbio na área de Ensino de Ciências entre o Instituto de Física da UFRGS e as Faculdade de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Ciências Químicas e Humanidades e Educação da UBU, com os seguintes objetivos: a) unir esforços no desenvolvimento e planejamento de programas de pesquisa, b) contribuir para uma melhor qualificação das atividades de pesquisa e docência em ambas instituições e c) potencializar a formação acadêmica e profissional de seus docentes e estudantes de pós-graduação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.